

OUTUBRO | 2025

Gestão de Passivo Fiscal

COMO RECUPERAR A CONFORMIDADE
FISCAL, RENOVAR A CND E
REESTRUTURAR SUA DÍVIDA?



EDITORIAL

O Locatelli Advogados é um escritório com **um olhar sempre atento às peculiaridades e desafios dos ramos de atuação de nossos clientes.**

A Transação Tributária é uma forma de reduzir incertezas em momentos de grande dificuldade, enfrentados pelas empresas no recolhimento dos seus tributos. Muitas vezes, a dificuldade financeira acaba colocando outras obrigações como prioritárias na condução dos negócios. Em outros casos, autos de infração são confirmados pelos Tribunais Administrativos e inscritos em dívida ativa, e avançam para processos de execução fiscal. Além de inviabilizar a renovação da Certidão Negativa de Débitos (CND), podem resultar em **bloqueio de contas, penhora de bens e situações que dificultam a recuperação dos negócios**, com restrição a crédito e dificuldade de fechar novos contratos.

Adotar a iniciativa de regularizar o passivo pode ser um passo importante na busca pela **recuperação de empresas, negócios** e a **manutenção de empregos** e de um legado que é construído por anos de dedicação a uma atividade, mas, que esteja atravessando um momento de adversidade.

Uma boa leitura!

Equipe Locatelli Advogados

Grupo em Recuperação Judicial



ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

Grupo econômico composto por mais de 75 empresas e referência no mercado de incorporação e construção, em processo de recuperação judicial, e mais de **mil inscrições em dívida ativa**; enfrentava o desafio de reestruturar e negociar um passivo expressivo que comprometia diretamente sua regularidade fiscal e operacional.

- **Passivo:** R\$ 181,9 milhões;
- **Débitos já incluídos no QUITA PGFN:** R\$ 121,7 milhões;
- **Saldo negociável na Transação Individual:** R\$ 60,2 milhões;
- **Contexto:** milhares de inscrições e necessidade de plano de pagamento viável.



RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO

A **estratégia de organização documental, cálculos detalhados e alinhamento técnico** permitiu que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apresentasse contraproposta com condições expressivas:

- **Desconto máximo efetivo:** 62,91%, que não deve incidir sobre o principal;
- **Amortização com Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa (PF/BCN):** até 50% do saldo devedor, após os descontos;
- **Parcelamento do saldo residual:** em 36 parcelas mensais (débitos previdenciários e não previdenciários);
- **Flexibilidade relevante:** dispensa de garantias adicionais, consolidação da dívida sob a empresa principal e aceitação da corresponsabilidade entre todas as empresas do grupo. Foi possível obter reduções significativas, condições viáveis de pagamento e a regularidade fiscal da dívida inscrita.

Transação Individual



GRÁFICO E LOGÍSTICO

Com a autuação de nossa equipe especializada, uma empresa de destaque nacional nos setores gráfico e logístico **firmou um acordo de Transação Tributária Individual** economicamente expressivo para a categoria.

- **Passivo fiscal consolidado:** R\$ 24,4 milhões;
- **Desconto efetivo:** 100% dos juros, multas e encargos legais. 35,7% do valor global da dívida (com teto de até 65%);
- **Valor transacionado após desconto:** R\$ 15,7 milhões;
- **Amortização com Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa (PF/BCN):** até 45,56% do saldo devedor;
- **Saldo remanescente parcelado:** R\$ 8,55 milhões;
- **Prazo:** 60 meses;
- **Parcelas mensais:** R\$ 21 mil (débitos não previdenciários) e R\$ 121 mil (débitos previdenciários, maior parte neste case).



CONCESSÕES RELEVANTES DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN):

- Flexibilidade na apresentação de garantias (dispensadas no caso);
- Aceitação de utilização significativa de PF/BCN;
- Condições personalizadas de pagamento, adequadas à realidade financeira da empresa.

Transações Individuais Simplificadas



INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO

- **Passivo consolidado:** R\$ 9,8 milhões, distribuídos em quase 100 inscrições (previdenciárias e não previdenciárias).
- **Resultado da negociação:**
 - **Desconto efetivo:** 58% sobre o total devido;
 - **Revisão da Capacidade de Pagamento (Capag):** reclassificação de “A” para “C”, garantindo acesso ao máximo de descontos e parcelamento alongado;
 - **Parcelamento:** com escalonamento diferenciado nos 3 primeiros anos e, em seguida, parcelas lineares;
 - **Flexibilização:** dispensa de garantias, ausência de exigência de entrada e 100% de descontos sobre os juros, multas e encargos legais.



TECNOLOGIA

- **Passivo consolidado:** R\$ 5,56 milhões.
- **Resultado da negociação:**
 - **Desconto efetivo:** 33,52% sobre o total, com redução de R\$ 1,86 milhão em juros, multas e encargos;
 - **Concessões:** deferimento do máximo de desconto permitido (100% de redução de juros, multas e encargos) e do maior prazo de parcelamento, com escalonamento das parcelas nos três primeiros anos;
 - **Flexibilização:** não houve solicitação de entrada, nem exigência de garantias.



ENTIDADE ESTUDANTIL

- **Passivo consolidado:** R\$ 2 milhões (débito previdenciário).
- **Resultado da negociação:**
 - **Desconto efetivo:** 58%, equivalente a redução de R\$ 1,2 milhão;
 - **Revisão da Capacidade de Pagamento (Capag):** reclassificação de “A” para “C”, garantindo acesso ao máximo de descontos e parcelamento alongado;
 - **Parcelamento:** saldo remanescente de R\$ 822 mil parcelado em 60 vezes;
 - **Concessões:** redução integral de juros, multas e encargos; dispensa de entrada e de garantias.



CONCLUSÃO

- Redução integral de juros, multas e encargos;
- Flexibilização da regra de garantias, dispensadas em todos os casos;
- Ausência de entrada, com início direto no parcelamento;
- **Desfecho ágil:** todos os casos concluídos em menos de 1 ano;
- **Resultados expressivos:** descontos médios superiores a 50% nos setores contemplados.



Revisão da Capag e Transações por Adesão



EVENTOS

Uma empresa do setor de eventos, com débito milionário, alcançou **condições bastante vantajosas** em sua transação tributária.

- **Passivo:** R\$ 1,18 milhão;
- **Contexto:** empresa de médio porte, em dificuldades financeiras, com risco de inviabilização do fluxo de caixa;
- Necessidade de plano de pagamento de longo prazo, que refletisse sua **capacidade efetiva de geração de caixa**.

Estratégia e negociação

- **Revisão da Capacidade de Pagamento (Capag):** empresa foi reclassificada de rating “B” para “C”, o que garantiu acesso ao desconto expressivo e ao prazo máximo de parcelamento;
- **Controle das informações fiscais e financeiras:** qualidade da documentação apresentada foi determinante para a PGFN compreender a real capacidade de pagamento da empresa;
- **Negociação técnica:** alinhamento entre os dados operacionais e patrimoniais permitiu um desfecho viável, preservando a continuidade das atividades da empresa;
- **Desconto efetivo:** 26% sobre a dívida negociada;
- **Parcelamento estendido:** em 145 meses, garantindo fôlego financeiro significativo;
- **Entrada exigida:** 6% do valor global da dívida;
- **Flexibilização:** redução expressiva de juros, multas e encargos legais.

Diferenciais competitivos

- Experiência comprovada na condução de acordos de transação junto à PGFN;
- Análise e organização de documentos e elaboração de cálculos com simulações em diferentes cenários. Facilita a tomada de decisão pela empresa e aprovação do plano de recuperação pela PGFN;
- Construção de plano de pagamento personalizado, alinhado à realidade financeira da empresa endividada;
- Pedido de Revisão da Capacidade de Pagamento (capag), quando necessário, ampliando acesso a benefícios mais vantajosos;
- Elaboração completa da proposta de Transação Individual e Simplificada, com abordagem técnica e estratégica;
- Representação em audiências e reuniões com Procuradores e Auditores Fiscais, conduzindo negociações de forma assertiva.



Mais de R\$ 100 milhões em valores negociados e em negociação, em Transação Individual e Simplificada, também em Transações por Adesão.



Descontos de até 100% em juros, multas e encargos, além de parcelamentos viáveis e personalizados.

Cronograma da Reforma Tributária

Com mudanças em curso, o Brasil se aproxima de uma das transições mais complexas de sua história fiscal e tributária. Em meio à convivência temporária de dois sistemas e à ausência de regulamentações definitivas, surge uma pergunta inevitável: como será o contencioso tributário do futuro? Confira como funciona o período de unificação dos tributos, de 2026 até 2033:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
PIS	Sem alteração	Extinção						
COFINS	Sem alteração	Extinção						
CBS	0,90%	8,70%	8,70%	Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar				
ICMS	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	Extinção
ISS	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	Extinção
IBS	0,1% estadual	0,05% estadual + 0,05% municipal	0,05% estadual + 0,05% municipal	10%	20%	30%	40%	100%
				Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar				
IPI	Sem alteração	Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar						
IS	Alíquota e bases de cálculo serão definidas por meio de Lei Ordinária.							

